



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 11 DE JUNHO DE 2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
2ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90631/2025/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0037.003666/2025-69

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível de aviação (querosene de aviação e gasolina de aviação), em rede de postos credenciados em aeroporto, com pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento das aeronaves, caminhão tanque abastecedor ou reboque tanque, de propriedade, operadas através de termo de cooperação, ou a serviço da Gerência de Aviação de Estado da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania em operações aéreas de segurança pública.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, nomeada por força da Portaria n.º 104 de 04 de maio de 2026, publicada no DOE na data 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”** em detrimento da necessidade de resposta aos Pedidos de Impugnação e Esclarecimentos ao certame, bem como possíveis alterações no edital e seus anexos. Os questionamentos impetrados foram encaminhados aos setores responsáveis para análise e manifestação dos mesmos, assim, tão logo os referidos sejam respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 10 de junho de 2026.

NADIANE DA COSTA LAIA
Pregoeira da 2ª Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO
Portaria n.º 104 de 04 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Pregoeira(a)**, em 10/06/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 11 DE JUNHO DE 2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73136606** e o código CRC **F7718B59**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0037.003666/2025-69

SEI nº 73136606

Aviso 516 (73136606) SEI 0037.003666/2025-69 / pg. 2

CMP Comunicação e Assessoria

LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866

Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia

